

DECRETO N.º 47.554, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 01 - 50% QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Hildo Del Bortoli	2630	SEMAG
Wisllian Duarte Caliman	26.500	SETRANS
Valtair Pampolini Rodrigues	2915	SETRANS
Ana Maria Bandeira de Castro	2649	SEMED
Lucimara Aparecida Scopel	2822	SEMED
Aline Odaiana da Silva Cardoso	22.118	SEMAD
Gisele de Freitas Oliveira	33.543	SEMSA
Nadja Elaine Andra Barbosa	21.959	SEMESP
Samara Santorio Tessarolo	28.527	SEMAM
Jefferson da Silva Lecchi	26.672	SEMOB
Antônio Carlos da Cunha Teixeira	35.448	SEMSA
Geraldo José Magalhães Júnior	1438	SETRANS
Adrian Carlos Raimundo	27.366	SEMSU
Rafael Souza Guasti	781	SEMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

